

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 2936/2016

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 1376/2016 que trata da instituição da Comissão de **Reavaliação e Redução a Valor Recuperável dos Bens Patrimoniais da FURG**, relativa aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010;

Art. 2º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 31/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Em 21 de dezembro de 2016.



Jaci Alfredo Carvalho Alves,
Pró-Reitor de Infraestrutura em exercício.